

REVOGADA PELA PORTARIA 05/2021

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 723, de 13 de outubro de 2002;

considerando as discussões, deliberações e eleição ocorridas durante a 308ª Sessão Plenária Ordinária, realizada dias 23 a 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV) é composta pelos seguintes Conselheiros:

I – Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562), Presidente;

II – Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins (CRMV-RS nº 2667), Titular;

III – Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti (CRMV-AM nº 41/Z), Titular;

IV – Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757), Suplente;

V - Zoot. Wendell José de Lima Melo (CRMV-PB nº 252/Z), Suplente;

§1º As atribuições da CTC/CFMV são as listadas na Resolução CFMV nº 723, de 2002.

§2º O mandato da CTC/CFMV coincide com o da Diretoria e Conselheiros Federais, cujo término dar-se-á em 16/12/2020.

§3º O calendário de reuniões da CTC/CFMV será proposto pelo respectivo Presidente à Diretoria Executiva do CFMV.

§4º O apoio e assessoramento administrativo à CTC/CFMV será prestado por empregados do quadro do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 39, de 13 de maio de 2015.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e ao corpo funcional mediante o encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012